



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 319/2023

Data: 19 de dezembro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos nº 044/2023, nº 045/2023 e nº 046/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos dos Contratos nº 044/2023, nº 045/2023 e nº 046/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, que tem como objeto **Aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática por meio de uma empresa especializada, com objetivo de suprir as demandas da Câmara Municipal de Sorriso/MT.**

Titular: Wander Soares Morlin

Suplente: Jorge Luiz de Oliveira Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

19 / 12 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

21 / 12 / 2023

Edição 3233 Página 37

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 101/2023
Matricula nº 101